



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE COMO CONTRATANTE E A EMPRESA VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA. COMO CONTRATADA**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR, Autarquia Municipal, com personalidade jurídica de direito público, CNPJ nº: 04.867.429/0001-31 doravante denominado **CONTRATANTE**, criado pela **Lei Municipal nº 1.204/02, de 02 de janeiro de 2002**, e regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 2.735/03, de 04 de abril de 2003**, **REPRESENTADO** pelo **PRESIDENTE**, o **Sr. MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon**, portador da matrícula funcional nº: 191122, conforme **Portaria nº 034/2025-PMAR de 01 de janeiro de 2025**, publicada no **Boletim Oficial nº 2034 de 01/01/2025**, e a empresa **VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.503.548/0001-73, situada Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 110, Japuiba (Cunhambebe), CEP: 23.934-005, Angra dos Reis/RJ, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, **REPRESENTADA** pela **Sr. SILVANA GOLLO EMINA**, e/ou pelo **Sr. FLAVIANO FERREIRA DAS NEVES**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023**, no **processo eletrônico SEI-2024-20000459**, antigo processo físico n.º **2022042180**, na forma da **Lei 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato** de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões vale-transporte, na forma de cartão magnético ou similar, com processamento e carga de créditos eletrônicos, destinados aos servidores do SAAE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

O prazo do presente Termo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **24/03/2025** e término em **24/03/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS:**

Os recursos necessários para a execução dos serviços ora contratados serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias referentes ao exercício de **2025**, ficando o saldo remanescente **alocado para o próximo exercício**, conforme a classificação abaixo:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.04.122.0204.2156.339039.72.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **20250722**
- NOTA DE EMPENHO: **178**
- VALOR: **R\$ 97.500,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.04.122.0204.2201.339039.72.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **20250730**
- NOTA DE EMPENHO: **179**
- VALOR: **R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**



**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 320.052,00 (TREZENTOS E VINTE MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS)** sendo o somatório do que foi informado na ID nº 00298002.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

**CLÁUSULA SEXTA – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato supracitado, que não conflitem com as do presente Termo. Finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente Termo Aditivo como está redigido e cujo instrumento foi lavrado no Livro de Termos Aditivos nº 010 do SAAE/AR, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Angra dos Reis, 21 de março de 2025.



**MARC HELDER ANTOINE DE  
TOUCHET OLICHON / MT.: 191122  
PRESIDENTE DO SAAE-AR**



**TESTEMUNHA**  
(Nome / matrícula / cargo, e lotação)  
**Manuela Gonçalves de Lima**  
Diretora do Departamento de  
Gestão de Pessoal  
Matr. 190.756-SAAE/AR



**REPRESENTANTE DA EMPRESA  
VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA**



**TESTEMUNHA**  
(Nome / matrícula / cargo, e lotação)  
**Luís Gustavo Batista da Silva**  
Diretor do Departamento  
de Gabinete  
Matr. 190.488 - SAAE/AR

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
PRESIDENTE

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Processo nº SEI-2025-20000067

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições, resolve contratar por Inexigibilidade com fundamento no art. 72, da Lei 14.133/21 embasado na manifestação jurídica no documento SEI 00307201 do processo em epígrafe, solicitado através do Documento de formalização de Demanda nº 001/2025/DADLI/SAAE.

**1º. OBJETO: O presente termo tem por objetivo, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS LICITATÓRIOS NA IMPRENSA NACIONAL, para atender as necessidades do SAAE.**

**2º. FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede à SIG quadra nº 06, Lote 800 – Setor Gráfico. Brasília – DF. CEP: 70610-400, de acordo com os documentos acostados aos autos dos Processos Administrativos nº SEI-2025-20000067.

**3º. VALOR EMPENHADO: R\$ R\$ 1.946,00 (mil novecentos e quarenta e seis reais).**

**4º. PRAZO DE DURAÇÃO:** De 12 (doze) meses, a partir da data de envio da Ordem de Serviço.

**5º. RAZÃO DA ESCOLHA:** Deve-se ao fato do IMPRENSA NACIONAL, preencher todos os requisitos previamente determinados no ato convocatório

**6º. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços estabelecidos para a aquisição do serviço são os constantes do Mapa de Cotação nº 020/2025 (00226919) acostados no processo nº SEI-2025-20000067

**7º. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os encargos financeiros decorrentes deste exercício de 2025, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 2525010412202042164339033-15000000, para o corrente exercício de 2025, tendo sido emitida Nota de

Empenho n.º 134, no valor de R\$ **1.946,00 (mil novecentos e quarenta e seis reais)**.

**8º. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do documento de cobrança, isento de erros.

**9º. BASE LEGAL:** Art. 72, da Lei 14.133/21, conforme manifestação jurídica documento SEI (00332544) acostados aos autos do Processo Administrativo nº. SEI-2025-20000067.

### **10º. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.1** - Fica eleito o foro da comarca de Angra dos Reis – R.J., para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**10.2** – Farão parte integrante deste Termo os documentos: Documento de Formalização de Demanda nº 001/2025/DADLI/SAAE, Mapa de Cotação nº 020/2025 constantes dos autos do Processo Administrativo nº. SEI-2025-20000067, independente de transcrição.

Remetemos à autoridade superior para Ratificação deste termo, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21.

ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2025

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
PRESIDENTE

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E A EMPRES **VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA**

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato** de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões vale-transporte, na forma de cartão magnético ou similar, com processamento e

carga de créditos eletrônicos, destinados aos servidores do SAAE.

**DO PRAZO:** O prazo do presente Termo será de **12 (doze) meses**, tendo **início em 24/03/2025 e término em 24/03/2026**.

**DAS DESPESAS:** Os recursos necessários para a execução dos serviços ora contratados serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias referentes ao exercício de **2025**, ficando o saldo remanescente **alocado para o próximo exercício**, conforme a classificação abaixo:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.04.122.0204.2156.339039.72.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **20250722**
- NOTA DE EMPENHO: **178**
- VALOR: **R\$ 97.500,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.04.122.0204.2201.339039.72.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **20250730**
- NOTA DE EMPENHO: **179**
- VALOR: **R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 320.052,00 (TREZENTOS E VINTE MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS)** sendo o somatório do que foi informado na ID nº **00298002**.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 21 de março de 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
PRESIDENTE DO SAAE-AR

**CONTINUAÇÃO DO TERMO DE  
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2025**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Autorizo a realização da despesa, mediante Inexigibilidade de Licitação, nos termos do termo de Inexigibilidade nº **001/2025**, Processo Administrativo nº. **SEI-2025-20000067**, cujo objetivo, **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PU-**

**BLICAÇÕES DE ATOS LICITATÓRIOS NA IMPRENSA NACIONAL, para atender as necessidades do SAAE**, em favor de Empresa **IMPRENSA NACIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ nº 04.196.645/0001-00, SIG quadra nº 06, Lote 800 – Setor Gráfico. Brasília – DF. CEP: 70610-400, no valor global de **R\$ 1.946,00**, com fundamento legal no art. 72, da Lei 14.133/21, conforme manifestação jurídica nº 00332544 da Procuradoria desta Autarquia acostados aos autos do Processo Administrativo nº. **SEI-2025-20000067**. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 72, da Lei 14.133/21, para que adquira a necessária eficácia.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE MARÇO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
PRESIDENTE

**DECISÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI  
DE ANGRA DOS REIS**

**PROCESSO Nº 2023049692**

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer SDSP.ASCIN nº 01/2025, emitido pela Assessoria de Controle Interno da SDSP, **APROVO** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS** relativas ao Termo de Fomento nº 01/2024/SDSP do período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, no valor total de **R\$ 444.999,43** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), com base no Decreto 13.910 de 15/01/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
17 DE MARÇO DE 2025

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

*Republicação da Portaria nº 334/2025, datada de 09 janeiro*